

**EDITAL N° 03 - VICE-DIRETOR ESCOLAR –
PEI E.E. PROFESSOR JOSÉ LEITE PINHEIRO**

O Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino - Avaré, nos termos da Resolução SEDUC - 9, de 8-2-2024, que altera a nomenclatura da função que se especifica, bem como altera e acrescenta dispositivos à Resolução SEDUC nº 52, de 29 07-2022, de que trata a Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que altera a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, Resolução SEDUC nº 162, de 9 de dezembro de 2025, torna pública a relação de candidatos deferidos e indeferidos para a etapa de entrevistas destinada aos docentes interessados em exercer a função gratificada de Vice-Diretor Escolar na unidade escolar E.E Professor José Leite Pinheiro.

Nome	RG	Situação	Observações
CRISTIANE LOPES	3XXXXXXX7	DEFERIDO	

Próximas etapas do Edital: VI- ENTREVISTA: a partir de 11/03/2026 1- A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada; 2- O preenchimento das exigências previstas neste edital, não garante a designação na função de VICE-DIRETOR ESCOLAR; 3- Os candidatos serão entrevistados por comissão designada pelo Dirigente Regional de Ensino.

Cerqueira César, 10 de março de 2026

Prof. Ricardo José Rodrigues
Diretor Escolar